

## **Regulamento do Concurso – III secção**

### **“Guardiões do ambiente”**

#### 1. Destinatários

- Este concurso destina-se aos escuteiros da III secção da Região de Aveiro;

#### 2. Objetivos

- Promover a consciencialização ambiental nos Pioneiros/ Marinheiros;
- Promover o interesse pelas questões do meio ambiente, através do uso das novas tecnologias em prol da sua defesa e conservação;
  - Criar uma curta-metragem, com o intuito de sensibilizar a comunidade em geral para a protecção ambiental;
  - Contribuir para o desenvolvimento das crianças e jovens ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita ao seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual e a crescerem como pessoas, como cidadãos responsáveis e ainda como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais (Artº 1 da Constituição – finalidade do Escutismo – da OMNS).

#### 3. Tema

- “Guardiões do Ambiente – ***Eu faço a diferença!***”

“O estudo da Natureza mostrar-vos-à as coisas belas e maravilhosas de que Deus encheu o Mundo para vosso deleite...” - BP

#### 4

##### 4.1 Condições e modo de participação

- Este concurso avaliará curtas-metragens subordinadas ao tema anunciado no ponto 3;
- Não poderá ser apresentada nenhuma curta-metragem cujos direitos de propriedade não pertença integralmente e sem exceção aos participantes do concurso, conforme expresso na ficha de inscrição;
- Os autores dos trabalhos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso em ações futuras.

##### 4.1.1 Modo de participação

- Cada Equipa/ Equipagem poderá concorrer com o máximo de 2 curtas-metragens;

- As curtas-metragens poderão ser editadas livremente, mas não poderão exceder os 5 minutos terão de ter o mínimo de 2 minutos.
- As curtas-metragens serão apresentadas para análise do júri, em suporte digital e deverão ser enviadas para [ambiente.aveiro@escutismo.pt](mailto:ambiente.aveiro@escutismo.pt).

## 5. Fases do concurso

O concurso terá início no dia 22 de Abril de 2018, assinalando o Dia da Terra e desenvolver-se-á em três fases:

- Envio das curtas-metragens, através de correio eletrónico, até ao dia 25 de Maio de 2018 ( Dia do Guarda Florestal);
- Avaliação por parte do júri;
- Divulgação pública dos resultados do concurso no dia 5 de Junho ( Dia Mundial do Ambiente), através de notificação a todos os concorrentes, via correio eletrónico e da publicação na página de Facebook da Junta regional de Aveiro.

## 6. Júri

- O júri será composto por 1 dirigente da Secretaria Regional de Ambiente, 1 dirigente da Secretaria Regional Pedagógica, 1 dirigente da Secretaria Regional da Comunicação e Imagem;
- A decisão do júri é soberana e não serão permitidos recursos;
- O júri reserva o direito de não selecionar qualquer trabalho caso considere que nenhum reúna as características exigidas no ponto 4.

## 7. Critérios de Avaliação

- Qualidade técnica e informativa do trabalho apresentado;
- Adequação do tema ao projeto;
- Qualidade, criatividade e originalidade da curta-metragem.

## 8. Prémios

- Serão atribuídos prémios à Equipa/ Equipagem com o melhor projeto;
- O prémio será composto por:
  - ❖ “Anilha Ambiente” entregue a cada um dos elementos da Equipa/ Equipagem vencedora;
  - ❖ Bandeirola “Guardiões do Ambiente” que permanecerá durante 1 ano, ou até nova edição do concurso, com a Equipa/ Equipagem vencedora;
  - ❖ Divulgação do projeto vencedor na página de Facebook da Junta Regional de Aveiro;
  - ❖ Projeção dos 3 melhores projetos na Base Escutista de Aveiro.

- ❖ Uma estadia de um fim de semana gratuito em regime de acampamento no CENFA de S. Jacinto em data a combinar com a Direção de Campo.

### 9. Receção dos projetos

- Os projetos terão de dar entrada obrigatoriamente até ao dia 25 de Maio de 2018;
- A organização não assume qualquer responsabilidade pelos projetos cuja documentação/fundamentação não esteja em perfeitas condições ou que se venha a extraviar por razões alheias à organização;
- Aos elementos do júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

### 10. Disposições Gerais

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo júri.